

## DESPACHO

**Número:** 14/2025

**Data:** 04/04/2025

**Assunto:** Nomeação e Constituição da Equipa do Plano Nacional para a Promoção de Interculturalidade na Saúde (PNPIS).

A globalização acarreta desafios complexos para os sistemas de saúde, impulsionados por uma população cada vez mais diversa em termos culturais, linguísticos e socioeconómicos.

Considerando as especificidades da comunidade cigana, das pessoas em situação de sem-abrigo, dos migrantes, bem como outros grupos estratégicos importa criar estratégias de abordagem nos diferentes níveis de intervenção, sinalizar políticas de equidade em saúde, respeitando as singularidades de cada grupo elencado.

A necessidade de elaboração de um Plano Nacional dirigido a grupos populacionais estratégicos vulneráveis, justifica-se com a importância da promoção da equidade em saúde, visando o reconhecimento das diferenças sociais existentes e a necessidade de adequação do acesso a saúde e a vulnerabilidade acrescida que estes grupos enfrentam, bem como o compromisso da Direção-Geral da Saúde com os princípios fundamentais de equidade e saúde universal.

Cada um dos grupos populacionais visados, partilha experiências de exclusão social e barreiras no acesso aos cuidados de saúde, mas apresenta características e necessidades específicas que exigem abordagens personalizadas e multidisciplinares:

- Comunidade Cigana: historicamente alvo de discriminação, esta comunidade enfrenta exclusão social que se reflete em condições de vida precárias, baixa escolaridade e acesso limitado a serviços básicos, incluindo saúde.
- Migrantes: enfrentam desafios relacionados com a adaptação a novos contextos culturais e barreiras linguísticas que dificultam o acesso aos cuidados de saúde.
- Pessoas em Situação de Sem-Abrigo: grupo frequentemente privado de condições básicas de habitação, alimentação e higiene, enfrenta problemas de saúde agravados, incluindo infeções, doenças crónicas não tratadas e perturbações de saúde mental.

Para responder a estas necessidades, considera-se essencial centralizar a informação e constituir um Grupo de Trabalho (GT), nesta Direção-Geral da Saúde (DGS), responsável pela elaboração e apresentação de um Plano estratégico com foco nestes grupos populacionais, e que promova políticas de equidade em saúde, bem como a articulação de ações intra e intersectoriais, dirigidas à saúde.

Este GT assume um papel ativo na resposta às necessidades das populações-alvo supramencionadas. A sua atuação alinha-se com a Nova Estratégia para as Pessoas em Situação de Sem-abrigo 2025-2030 e o respetivo Plano de Ação para os anos 2025-2026, aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024. Considerando também a suspensão temporária da Estratégia direcionada à Comunidade Cigana. Adicionalmente, integra as orientações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015, que aprova o Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 (PEM) e reforça a importância de uma intervenção ativa por parte da DGS.

Importa realçar que o GT reger-se-á por uma abordagem integrada, holística e multidisciplinar, orientada para a promoção da equidade em saúde, na construção de uma cidadania inclusiva. Tal abordagem pretende propor ferramentas, reduzir vulnerabilidades, desigualdades e discriminações através de políticas de saúde planeadas, sustentáveis e coordenadas, em alinhamento com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais da Comissão Europeia.

O GT promoverá a elaboração de um diagnóstico da situação, bem como o planeamento, a implementação e a gestão das intervenções personalizadas e eficazes, a monitorização de indicadores para garantir a sustentabilidade das ações, a centralização de boas práticas, recomendações e normas para o alinhamento na resposta aos desafios emergentes pelos diversos parceiros nestas áreas.

Assim, designo os seguintes profissionais a constituir a equipa técnica responsável pela elaboração do Plano Nacional para a Promoção de Interculturalidade na Saúde:

1. António Carlos Silva – Médico de Saúde Pública (Coordenador)
2. Benvinda Estela dos Santos – Médica de Saúde Pública (Co-Coordenadora)
3. Carla Matos – Técnica Superior em Ciências Sociais (Co-Coordenadora)
4. Ana Bicho – Especialista em Enfermagem Comunitária e Saúde Pública

5. Ana Justo - Psicóloga Clínica e da Saúde
6. Anabela Pires – Psicóloga
7. António Teixeira – Médico de Medicina Geral e Familiar
8. Maria João Lopes – Médica com especialidade em Infeciologia
9. Mariana Barbosa - Investigadora
10. Margarida Rosa do Céu – Enfermeira e Médica Dentista

O presente Despacho produz efeitos a 04 de abril de 2025.

André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde